



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 076/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.837, de 20 de abril de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de 492.300,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos reais), para cobertura de despesas com a Administração da Diretoria de Educação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236100202.100	- Administração Diretoria de Educação	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
4043/3.1.90.09.00	- Salário Família	6.300,00
4045/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Ficas Pessoa Civil	453.000,00
4049/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	33.000,00
	TOTAL	492.300,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236100202.064	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3740/3.1.90.09.00	- Salário Família	6.300,00
3746/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	453.000,00
3755/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	33.000,00
	TOTAL	492.300,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de abril de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Cidade de Umuarama



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / 04 / 2006
DE N.º 7.684
UMUARAMA, 26 / 04 / 2006
Williamanetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO